

ATO GP Nº 03/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XI, do artigo 25 do Regimento Interno, resolve **SUSPENDER** o expediente do Tribunal nos dias 07 e 08 de fevereiro do corrente, reiniciando as atividades no dia 09 de fevereiro (quarta-feira) às 12 horas.

Não correrão no dia 09 de fevereiro quaisquer prazos processuais.

Publique-se.

Cumpra-se.

São Paulo, 27 de janeiro de 2004.

RENATO MARTINS COSTA
PRESIDENTE